



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA..... 1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS 1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ MIRIM..... 1
COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA..... 2

PRESIDÊNCIA

PORTARIA FUNAI Nº 1016, DE 21 DE MAIO DE 2024

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe conferem pelo Decreto n.º 11.226, de 7 de outubro de 2022, combinando com o Decreto n.º 10.193, de 27 de dezembro 2019, a Portaria GM/MPI n.º 17, de 16 de janeiro de 2024 e a Portaria CC/PR n.º 1.459, de 1º de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional Norte do Mato Grosso, em favor à servidora Andréia Soares Gonçalves, inscrito no CPF n.º 018.010.651-10 e matrícula SIAPE n.º 3305147.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Norte do Mato Grosso e suas Divisões e Serviços, prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidenta

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 153, DE 21 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 970/PRES, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União n.º 83, de 30 de abril de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08620.004028/2022-44,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor CAIO CÉSAR DE SOUSA DE OLIVEIRA, Técnico em Indigenismo, matrícula n.º 1728867, lotado e em exercício na Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 08 de agosto a 06 de setembro de 2024, com base no Artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH

Coordenador(a)-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ MIRIM

PORTARIA CR GJM/FUNAI Nº 6, DE 13 DE MAIO DE 2024

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ MIRIM DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI Nº239, de 25 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 141, de 26 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria n.º 1.119, de 2 de outubro de 2020, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 Julho de 1993 resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Roldan Jara de Alencar, matrícula n.º 3146222, CPF 022.535.701-17 como gestor, para acompanhar o Contrato n.º 72/2020, celebrado entre a CR Guajará-Mirim/Funai e a empresa COMBATE LTDA EPP, CNPJ n.º 07.529.101/0001-01.

Art. 2º. Os fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria n.º 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

EDVANDRO JABUTI SOARES

Coordenador(a) Regional



Brasília, 23 de maio de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 99 - p. 2

COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA

PORTARIA Nº 001/CR-GPV/FUNAI de 23 de MAIO de 2024

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela PORTARIA DE PESSOAL/MPI Nº 116, DE 27 DE ABRIL DE 2023, publicada no DOU - SEÇÃO 2 - Nº 81, sexta-feira, 28 de abril de 2023, portador do RG 92598284-SESP-PR, do CPF nº 367.915.550-683, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor ARY PEREIRA BASTOS, matrícula nº 1798338, CPF nº 993.965.214-34, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1933618345, registro nº 02745706229, categoria "AD", com validade até 26/12/2024, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional de Guarapuava, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAURI PAFEJ MANOEL ANTONIO
Coordenador Regional